

TN - Nº 023/2017

Empresa: ROSÁRIO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa NOTIFICADA do descumprimento das normas regulamentares da permissão/concessão e cláusulas.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento deste, para atualização do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

A Notificada fica ciente que o transcurso in albis do referido prazo implicará em imposição das penalidades previstas nas legislações vigentes.

Wilson Hissao Ninomiya

Coordenador Regulador CRTR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 627df823

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar